



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 06/2023

O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 13 de outubro, em razão do feriado de 12 de outubro, Dia da Padroeira do Brasil, Nsa. Sra. Aparecida.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de outubro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente